

Affix Administradora de Benefícios Ltda. CNPJ nº 11.158.465/0001-91 Rua Dr. Bráulio Gomes, 36, 18º andar, República, São Paulo/SP

ANS - nº 41.742-4

ADITIVO DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE Nº COLETIVO POR ADESÃO.



Este Aditivo de Regras de Carências é parte integrante da proposta acima referida e visa prestar ciência ao proponente de suas carências por tipo de cobertura do plano de saúde coletivo por adesão contratado.

DAS EXIGÊNCIAS PARA ANÁLISE DA REDUÇÃO DO PRAZO DE CARÊNCIA

São exigidas para análise da solicitação de redução de carência previstas neste aditivo:

- a) Plano de origem contratado na vigência da Lei nº 9.656/98 ou adaptado;
- b) Plano de origem contratado com segmentação assistencial similar ao plano pretendido;
- c) Declaração de Saúde sem apontamentos de Doenças ou Lesões Preexistentes.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1. 03 (três) últimos comprovantes de pagamentos do plano de origem, sendo que o último comprovante deve ter data de vencimento de, no máximo, 30 dias contados a partir da vigência do contrato;
- 2. Cópia do cartão de identificação da operadora de origem;
- 3. Ou Carta de Permanência que comprovem permanência mínima de 12 meses no plano/operadora mencionados, constando início de vigência, plano contratado, segmentação assistencial, acomodação e a data do último pagamento com, no máximo, 30 dias contados a partir da vigência do contrato.

DOS NOVOS PRAZOS PARA CARÊNCIA

Pelo presente os prazos de carência contratual, previstos na página 03 da Proposta de Adesão – CARÊNCIAS – PLANO DE SAÚDE, poderão ser reduzidos, conforme quadro abaixo, desde que preenchidas as condições exigidas para análise no presente aditivo e apresentação de documentação obrigatória:

TABELA DE REDUÇÃO DE CARÊNCIA

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIAS A CUMPRIR			
TEMPO DE PERMANÊNCIA NO PLANO ANTERIOR	CARÊNCIA PROMOCIONAL	ACIMA DE 12 MESES		
Urgência e emergência	24 horas	Isento		
Consultas e exames simples	24 horas	Isento		
Exames especiais e terapias	180 dias	Isento		
Cirurgias e internações	180 dias	Isento		
Doenças e lesões preexistentes	24 meses	720 dias		
Parto	300 dias	300 dias		

CARÊNCIA PROMOCIONAL: Fica estabelecido o quadro, que deverá ser observado por prazo indeterminado para todo plano de saúde ora contratado.

Administradora de Benefícios:

Assinatura do Corretor: -



Affix Administradora de Benefícios Ltda. CNPJ nº 11.158.465/0001-91 Rua Dr. Bráulio Gomes, 36, 18º andar, República, 360 Paulo/SP CEP: 01047-020

ANS - nº 41.742-4

ADITIVO DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

CONTRATO DE PLANO
DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
COLETIVO POR ADESÃO.



	DADOS CADASTRAIS	DATA DE Nascimento	PLANO ATUAL	DESDE	GRUPO DE CARÊNCIA A CUMPRIR	
TITULAR						
DEP. 1						
DEP. 2						
DEP. 3						
DEP. 4						
DEP. 5						
PLANO CO	Ontratado:	CONTRATO VIGENTE EM: / /				
DOCUMENTAÇÃO ANTERIOR ENTREGUE: () 3 últimos boletos () Cópia de Cartão(ões) () Cópia do Contrato () Declaração de Operadora Anterior						
TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro ter ciência dos valores e das regras estabelecidas nas normas para promoção de vendas e tabelas de vendas. Declaro ter recebido cópia deste aditivo de redução de carências e que estou de acordo com os seus termos. Estou ciente de que a possibilidade da redução das carências será analisada de forma individual, para cada proponente e que essa possibilidade está subordinada a análise e aprovação de documentação por parte da operadora. Eu também estou ciente que os proponentes que não se enquadrarem nas condições descritas neste aditivo e não forem elegíveis a redução de carências deverão cumpris integralmente as carências contratuais.						
Local e data	::					
Nome do tit	ular/responsável:			CPF:		
Nome do co	protor	Código:		CDE:		

Assinatura do Responsável: -